PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 533/2015

Pompeia, 23 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 707/2015, com referência ao Requerimento nº 307/2015, de autoria do ilustre Vereador **VALDIR CERVELIN,** vimos informar que, de acordo com estudos, a execução de cobertura no Ponto de Táxi da Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva é inviável. Pela localização e o declive da rua, a cobertura deveria ser estreita, o que em nada beneficiaria os taxistas, e se mais ampla, seria danificada pelos veículos com baú e carroceria, quando do contorno para a Rua Senador Rodolfo Miranda.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 05 / 10 / 2015

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
02 OUT 2015
Recebido